



REQUERIMENTO DE Nº , DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra o Sr. Jadir Ribeiro Anchieta, professor de história em proselitismo político, da Escola Estadual de Educação Básica São Tarcísio, de São Bonifácio – SC.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requer a aprovação de moção de repúdio contra o Sr. Jadir Ribeiro Anchieta, professor de história em proselitismo político, da Escola Estadual de Educação Básica São Tarcísio, de São Bonifácio – SC.

JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível que um educador, cuja função primordial é fornecer uma educação imparcial e crítica, utilize sua posição para propagar opiniões políticas partidárias de forma unilateral e desrespeitosa. Durante uma aula, o professor Anchieta acusou o ex-presidente Jair Bolsonaro de "nazista e ladrão", demonstrando um claro viés ideológico que não condiz com a neutralidade exigida pela profissão.

Segundo reportagem¹, os alunos da Escola Estadual de Educação Básica São Tarcísio, em São Bonifácio (SC), divulgaram o áudio do professor de história em proselitismo político durante a aula. Jadir Ribeiro Anchieta acusa o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) de "nazista e ladrão". Ao mesmo tempo, afirma que aqueles que



¹<https://revistaeste.com/brasil/audio-professor-acusa-bolsonaro-de-nazista-e-diz-que-aluno-pode-ser-presos-por-chamar-lula-de-ladrao/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

chamarem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de “ladrão” podem ser condenados por difamação.

O constrangimento dos alunos aconteceu no dia 1º de março, um mês depois do início das aulas. A fala do professor se deu quando um adolescente disse sentir saudades de Bolsonaro. Jadir imediatamente repreendeu o estudante. O professor acusou o ex-presidente de cometer crimes. *“A gente não pode ter saudade de um cara que promove torturador e tortura.”*

Ainda, o canal de notícias expõe que outra aluna rebateu o docente: *“E, o Lula que é ladrão, professor?”*. A resposta veio em tom de ameaça. *“Você não pode dizer que o Lula é ladrão porque isso dá cadeia para você”,* disse Jadir. *“Isso é difamação, é calúnia.”*

Salienta-se, que ao mesmo tempo em que proferia essas acusações, o professor Anchieta fez uma declaração alarmante ao afirmar que aqueles que chamarem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de "ladrão" podem ser condenados por difamação. Tal posicionamento não apenas revela parcialidade política, mas também desrespeita o direito à liberdade de expressão e o princípio democrático da pluralidade de opiniões.

É dever dos educadores fornecer um ambiente de aprendizado que promova o pensamento crítico, o debate saudável e o respeito mútuo, independentemente das convicções políticas de cada indivíduo.

Ao utilizar sua posição para promover um discurso unidirecional e intolerante, o professor Anchieta não apenas viola os princípios éticos da profissão docente, mas também prejudica a formação cidadã dos alunos e a credibilidade da instituição educacional. Portanto, medidas apropriadas devem ser tomadas pelas autoridades competentes para abordar esse comportamento inadequado e garantir que tais incidentes não se repitam.

Além disso, solicitamos uma retratação pública por parte do professor Anchieta, reconhecendo o erro de sua conduta e reafirmando o compromisso com a imparcialidade e o respeito no ambiente educacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Esperamos que esta moção de repúdio seja considerada com a devida seriedade e que as providências necessárias sejam tomadas para preservar a integridade e a imparcialidade do ensino em nossa instituição.

Por todo exposto, preocupados com a integridade do ambiente escolar e o respeito à diversidade de opiniões, exorto meus colegas parlamentares a se unirem nesta moção de repúdio.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

